



Resolução Nº 30/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação e Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Capivari de Baixo – SC e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, criado pela Lei Municipal nº 1239 de 29 de julho de 2009, revogada pela Lei nº 1823/2017 de 30 de maio de 2017 e suas alterações, órgão permanente, paritário consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Capivari de Baixo, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8842 de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1823/2017 de 30 de maio de 2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO a ata de nº 103/2023, proveniente da reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada 14 de junho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação e Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no apresentado em reunião ordinária do dia 14 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo/SC, 14 de junho de 2023.

Saray Battistella
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa